



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO  
EDITAL DO PREGÃO Nº 006/2021 – FMEDUCA

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

**Cláusula Primeira** – O presente Termo tem como objetivo alterar o texto do item **5.5.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do edital como segue:

I – Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido serviço da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

II – Prova de registro da empresa Proponente no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente, através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica. Caso a empresa esteja sediada em outro estado, deverá apresentar o Visto em registro de pessoas jurídicas do CREA ou CAU ou CFT de Santa Catarina, dentro de seu prazo de validade;

III – Prova de registro do(s) Técnico(s) Profissional (is) Responsável Técnico no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que deverá ter formação em Engenharia Civil, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que deverá ter formação em Arquitetura, ou CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais, que deverá ter formação em Curso Técnico em Construção Civil ou Curso Técnico em Edificações.

IV – Declaração da empresa informando o técnico responsável pela obra, objeto deste edital, bem como sua comprovação do vínculo com a mesma. O responsável técnico da empresa deverá ser registrado no CREA ou CAU ou CFT e sua vinculação com a empresa far-se-á através de cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou através de contrato de prestação de serviço sendo seu prazo de validade superior à entrega da obra licitada. Se o profissional for sócio da proponente, a comprovação far-se-á mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social atualizado.

**Clausula Segunda** - Alterar a data de sessão de Pregão para dia 01/06/2021 às 13h30min

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 006/2021 – FMEDUCA e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 19 de maio de 2021.

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
Secretária de Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



--